



Desembargador CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY
Corregedor-Geral da Justiça

- Magistrados -

Autos n.º 0000060-79.2024.2.00.0802

Ação: Pedido de Providências

Requerente: Corregedoria Geral da Justiça

Requerida: Magistrada Emanuela Bianca de Oliveira Porangaba

MARIO AUGUSTO SOARES MARTINS (ADVOGADO) OAB/AL 17284

NIVALDO BARBOSA DA SILVA JUNIOR (ADVOGADO) OAB/AL 6411

JULIA GABRIELA DE ALCANTARA SILVA (ADVOGADO) OAB/AL 18894

37. Nesse contexto, encerrada a fase de investigação preliminar, estando o processo em ordem, **encaminhem-se os presentes autos à Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas**, para inclusão em pauta de julgamento da Sessão Administrativa do Tribunal Pleno, intimando-se a Magistrada requerida e sua Defesa, em consonância com o art. 14, § 1º da Resolução CNJ n.º 135/2011.

36. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Maceió, datado eletronicamente.

Des. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY

Corregedor-Geral da Justiça

- Serventia Extrajudicial -

JUÍZO DE DIREITO DA EXTRAJUDICIAL ADMINISTRATIVO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PARTES E ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0212/2025

Processo 0002145-02.2025.8.02.0073 - Processo Administrativo - Encaminhamento de Documentos Extrajudicial - Corregedoria - REQUERENTE: Fernando José Gonçalves Pontes - PORTARIA Nº 1688, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025 Dispõe sobre a Revogação da Designação da Interinidade do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Notas de Paripueira/AL (CNS 00.228-7). O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DESEMBARGADOR CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY, no uso de suas atribuições legais e regimentais; CONSIDERANDO o disposto no art. 236 da Constituição da República, nos arts. 37 e 38 da Lei Federal nº 8.935/94, no art. 41 do Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas, no Provimento n. 149/2023 da Corregedoria Nacional da Justiça. CONSIDERANDO a investidura e entrada em exercício de novo(a) delegatário(a) em razão do 1º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Alagoas. CONSIDERANDO a decisão contida no bojo do Procedimento Administrativo nº 0002145-02.2025.8.02.0073. RESOLVE: Art. 1º. Revogar, a partir de 27 de janeiro de 2025, a designação de interinidade do Sr. Fernando José Gonçalves Pontes, devidamente inscrito no C.P.F. nº 061.583.744-15, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Notas de Paripueira/AL (CNS 00.228-7). Art 2º. Fica devidamente revogada a Portaria nº 735, de 29 de junho de 2020. Art 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de janeiro de 2025. Maceió, 17 de novembro de 2025. Des. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY Corregedor-Geral da Justiça

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

EDITAL Nº 399/2025

A Comissão de Seleção nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, através da Portaria nº 1.242/2025, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DAS FACULDADES REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, QUE CONCLUÍRAM O 3º PERÍODO, POR REGIME DE CRÉDITO, mediante as regras do Edital nº 336/2025.

RESULTADO PRELIMINAR

Ordem	Nome Completo	Nota
1	Carlos Dioggo Da Silva Rodrigues	9,6
2	Jorge Luiz Custodio Silva	9,6
3	Laura Cabral Zehuri	9,6
4	Sabrina Monteiro Da Silva Mendonça	9,6
5	Samira Da Silva Ferreira	9,2
6	Grazielle Santos Passos	9,2
7	Gabriel José Pereira Da Silva	8,8
8	Vanessa Maria Araújo Ermírio	8,8
9	Davi Da Silva Araujo	7,6
10	Anastácio Da Silva	7,2
11	Thiago Jorge Dos Santos Silva	7,2
12	Rafael Torres Soares	6,4
13	Cauã Silva Resende Ramos	6

FREQUÊNCIA DO CURSO PARA MAGISTRADOS COM O TEMA: "GESTÃO PROCESSUAL: EFICIÊNCIA E SEGURANÇA NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL".

A Coordenação Geral de Cursos da ESMAL **TORNA PÚBLICA** a relação dos Magistrados que obtiveram frequência no curso, conforme Edital Nº 316/2025, publicado no Diário da Justiça Eletrônico, em 19 de setembro de 2025 e com Portaria de Credenciamento